

**ATO Nº 120/2015**

**(DOC TCE-MT de 02.06.2015)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, de acordo com o disposto no artigo 21, XXII, da Resolução 14, de 02.10.2007, tendo em vista o que consta dos autos do Processo 8.788-2/2015,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** voluntariamente o Sr. **HERMES DALL'AGNOL**, portador do RG 1151517 SSP/PR e CPF 275.681.139-49, no cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 6, de acordo com a Lei 7.858, de 19.12.2002, na redação dada pela Lei 9.383, de 10.06.2010, e Lei 10.182, de 17.11.2014, contando com 44 anos, 06 meses e 25 dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º e seu parágrafo único da Emenda Constitucional 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 213, III, "a", da Lei Complementar 04, de 15.10.1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de junho de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**

Presidente